



# **A RUPTURA POLÍTICA E A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL (2015–2017): da política da terra arrasada à luta pela dignidade**

---

Carlos Walter Porto-Gonçalves  
*Universidade Federal Fluminense*

Danilo Pereira Cuin  
*Universidade Federal Fluminense*

Julia Nascimento Ladeira  
*Universidade Federal Fluminense*

Marlon Nunes Silva  
*Universidade Federal Fluminense*

Pedro Catanzaro da Rocha Leão  
*Universidade Federal Fluminense*

*Existe, sim, guerra de classe, mas é a minha classe,  
a classe dos ricos, que está fazendo guerra,  
e estamos ganhando*  
Warren Buffett<sup>1</sup>

## **Resumo**

O artigo tem como objetivo analisar a “guerra de classes” que as oligarquias dominantes voluntariamente subordinadas ao imperialismo, sobretudo estadunidense, estão movendo contra os setores populares, para isso é trabalhado no texto os dados de violência no campo brasileiro. A perspectiva da reflexão é que nessa conjuntura vem se impondo a centralidade do mundo agrário na conformação do bloco de poder dominante na sociedade brasileira como sustentáculo das ações conservadoras/violentas intensificadas pela ruptura política em 2015. Nesse período a questão da terra/do território está no epicentro do sistema mundo capitalista moderno-colonial patriarcal.

**Palavras-chave:** Questão agrária; Ruptura política; Violência no campo.

## **LA RUPTURA POLÍTICA Y LA CUESTIÓN AGRARIA EN BRASIL (2015–2017): de la política de la tierra arrasada a la lucha por la dignidad**

---

## **Resumen**

El artículo tiene como objetivo analizar la "guerra de clases" que las oligarquías dominantes voluntariamente subordinadas al imperialismo, sobre todo estadounidense, están moviendo contra los sectores populares, para eso se trabaja en el texto los datos de violencia en el campo brasileño. La perspectiva de la reflexión es que en esa coyuntura se viene imponiendo la centralidad del mundo agrario en la conformación del bloque de poder dominante en la sociedad brasileña como sostenimiento de las acciones conservadoras /violentas intensificadas por la ruptura política en 2015. En ese período, la cuestión de la tierra/del territorio está en el epicentro del sistema mundo capitalista moderno-colonial patriarcal.

**Palabras-clave:** Cuestión agrarian; Ruptura política; Violencia en el campo.

## INTRODUÇÃO

O Brasil vive uma grave crise política que se torna explícita a partir de 2015 quando forças conservadoras resolvem não respeitar os resultados das eleições de 2014 que prolongaria, por mais 4 anos, uma composição política liderada pelo PT que já governava o país desde 2003, portanto há 12 anos. Desde então, se inicia um processo de ruptura política que culminaria com o *impeachment* formal da Presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2016 e a prisão do ex-Presidente Lula da Silva em abril de 2018. Enfim, está em curso um embate político explícito onde forças políticas conservadoras vêm protagonizando uma série de ações jurídicas, políticas (sobretudo legislativas) e midiáticas que visam bloquear as iniciativas políticas lideradas pelo PT, formalizada com o *impeachment* contra a Presidenta Dilma Rousseff e o impedimento<sup>ii</sup> da candidatura de Lula da Silva à presidência nas eleições de 2018. Queremos evitar aqui o debate se houve ou não um golpe de estado, o que não é consenso entre os cientistas políticos. Por isso, optamos pela expressão *ruptura política* que nos parece mais precisa e o fazemos com um critério preciso: o programa político posto em prática pelo governo que se estabeleceu pós-*impeachment* é rigorosamente o programa político que havia sido derrotado nas eleições de 2014. Enfim, houve uma evidente ruptura do pacto societário implicado nas eleições, o que não é qualquer coisa haja vista que a democracia vem sendo reduzida, cada vez mais, a procedimentos eleitorais que a legitimam. Enfim romper com a "vontade popular", ainda que reduzida a procedimento eleitoral é, sem dúvida, de extrema gravidade e nos ajuda a entender a crise que desde 2015 é desatada.

Esse nos parece um critério objetivo quando se toma em conta o conjunto de medidas que foi sendo implementado, como a Emenda Constitucional 95 de 15/12/2016 que limita os gastos sociais por 20 anos que, melhor que qualquer outra medida, simboliza o horizonte político liberal conservador que protagonizou a ruptura política já em 2015.

O que também não se pode olvidar é que a maior parte dos políticos que formam a base do governo pós-*impeachment* fazia parte da base do governo que depuseram. E, mais, a própria Presidenta Dilma Rousseff, logo depois de eleita em 2014, nomeara para seu Ministro da Fazenda o Sr. Joaquim Levy, que vinha das

bases do candidato que acabara de derrotar nas eleições, pondo em prática políticas de ajuste fiscal claramente antipopulares que, acrescidas pela paralisação do Congresso para votar o que quer que fosse proposto pela Presidenta, as chamadas “pautas bomba” comandadas pelo Deputado Eduardo Cunha, um dos principais aliados de Michel Temer. Enfim, uma nebulosa política começava a se desfazer onde o “governo de coalizão” foi se debilitando com a grave crise econômica acompanhada por intensa queda da arrecadação fiscal que, assim, começava a mostrar os limites da conciliação que o PT havia oferecido às oligarquias dominantes tradicionais<sup>iii</sup>.

Enfim, o que está em curso é uma verdadeira “guerra de classes” que as oligarquias dominantes voluntariamente subordinadas ao imperialismo, sobretudo estadunidense, estão movendo contra os setores populares, incluindo amplos setores das classes médias, mas sobretudo contra as classes populares das periferias urbanas, pequenos proprietários agricultores familiares, camponeses de variada formação, quilombolas, povos indígenas e etnias. Passados pouco mais de três anos, desde que foi abertamente desatada a campanha para bloquear o resultado as eleições de 2014, não há a menor dúvida que as oligarquias dominantes vêm protagonizando uma aberta luta de classes contra as classes populares<sup>iv</sup>.

O que os fatos ocorridos entre 2015 e 2017 explicitam é o que, na verdade, começara com as grandes manifestações populares de junho de 2013, quando se evidenciava que os gastos públicos estavam sendo não só malversados em termos éticos e morais, como também pela destinação não popular dos investimentos feitos para os megaeventos como os Jogos Pan-americanos, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, que ficaram bem marcados pelo que se via nas ruas: “Queremos Saúde Padrão FIFA”; “Queremos Educação Padrão FIFA”; “Queremos Transportes Públicos Padrão FIFA”; “Queremos Segurança Pública Padrão FIFA”. Enfim, uma agenda de forte conteúdo social que o setor liberal conservador, através dos grandes meios de comunicação de massas, transformou numa leitura moralizante anticorrupção. No entanto, ali, em junho de 2013, começaram os sinais que o pacto e a “mão estendida” por “um partido de esquerda para o empresariado brasileiro”, como dissera José Dirceu em sua posse na Casa Civil em 2003, estava mostrando seus limites e, logo a seguir, após as eleições de 2014, sendo unilateralmente rompido pelas oligarquias.

O que essa crise política nos revela com toda a clareza é a centralidade do mundo agrário na conformação do bloco de poder dominante na sociedade brasileira, o que se mostra no papel protagônico da chamada bancada ruralista no congresso nacional, na economia do país e sua forte presença no financiamento da grande mídia, onde o capital com base no latifúndio (Sadia, Perdigão, Seara) e no mundo das finanças (Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica) dão as cartas. Basta verificar o intervalo comercial do Jornal Nacional da TV Globo, o de maior audiência no país.

Registre-se, no entanto, que há continuidade na descontinuidade do processo político em curso, haja vista o lugar que ocupa no bloco de poder no país o capital financeiro e o latifúndio moderno-colonial, mais conhecido como agronegócio. Enfim, do ponto de vista da questão da luta por terra e território, que nos

interessa mais de perto, há que reconhecer (Vide Informe IPDRS 2016) que mesmo na descontinuidade política em curso há uma continuidade histórica subjacente aos diferentes governos que se sucederam no país, sobretudo depois do grande pacto político em torno do Plano Real (1994), em que os interesses do capital financeiro capturaram o estado brasileiro através do estabelecimento de uma taxa de juros digna de agiotas, fazendo com que, desde então, a indústria de transformação caísse na sua contribuição ao PIB brasileiro de 26%, em 1994, para cerca de 9%, em 2017. E, paralelamente a essa queda na indústria de transformação, o país/a sociedade brasileira se visse cada vez mais dependente das exportações de produtos primários (agrícolas, minerais, pecuários e de extração florestal, com madeiras de lei) e, assim, subordinado/a aos interesses das oligarquias capitalistas latifundiárias, mineradoras e financeiras, cuja subordinação voluntária ao capitalismo globalizado torna secundário distinguir se nacionais ou estrangeiras. E, mais, um país/uma sociedade submetido a políticas rentistas com a captura do estado pelos interesses oligárquico-financeiros que fez com que a dívida pública passasse de 64 bilhões de reais, em 1994, para 740 bilhões de reais em 2002 (1994 a 2002 - Governo FHC); de 740 bilhões para 1 trilhão e 500 bilhões de reais entre 2003 e 2010 (2003 a 2010 – Governo Lula da Silva); de 1 trilhão e 500 bilhões para 3 trilhões em 2016 (2011 a 2016 – Governo Dilma Rousseff) e desses três trilhões para 4 trilhões e 400 bilhões no governo pós-impeachment de Michel Temer de agosto de 2016 a dezembro de 2017! E, sublinhe, aproximadamente 40% dessa dívida não se destina à saúde, à educação ou à segurança pública, mas sim para pagar juros a bancos que vivem da dívida pública.

Enfim, desde 1994 com o Plano Real, que os mesmos interesses do capital financeiro e das oligarquias capitalistas latifundiárias e mineradoras vem subordinando o país/a sociedade brasileira aos seus interesses. Nesse sentido, os diferentes governos desde então, de FHC (1995-2002) a Temer (2015...) passando por Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014<sup>v</sup>), viram os mesmos personagens, e também *personas*, desfilerem pelo Palácio do Planalto, com destaque para o Sr. Henrique Meireles, ex-diretor do Banco de Boston, deputado eleito pelo PSDB, comandante do setor financeiro nos governos Lula da Silva<sup>vi</sup> e no atual de Michel Temer; do setor do agronegócio com os representantes diretos dos interesses das oligarquias capitalistas latifundiárias, como o Sr. Roberto Rodrigues, Presidente da ABAG - a Associação Brasileira de Agrobusiness - ex-ministro da Agricultura de Lula da Silva; a Sr<sup>a</sup> Katia Abreu, Presidente da SNA – Sociedade Nacional de Agricultura – a mais conservadora entidade das oligarquias latifundiárias, além do Sr. Blairo Maggi, o maior latifundiário exportador de soja do mundo, que apoiou os governos Lula da Silva e Dilma, além do Sr. Luiz Fernando Furlan, Presidente da Sadia, a maior indústria de processamento de frangos e porcos do Brasil, ex-Ministro da Indústria e do Comércio de Lula da Silva. Assim, há um *Consenso das Commodities* (Maristella Svampa) comandando governos que vão do espectro político de centro-direita, como FHC e Michel Temer, a governos de centro-esquerda, como se autodenominam os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Não podemos descartar as condições particularmente favoráveis do mercado mundial de *commodities* sobretudo entre 2003 e 2008, quando começa a atual

crise capitalista mundial, que proporcionou naquele período condições para a exportação de grãos, carnes e minérios sobretudo para a China, período esse em que esteve à frente do governo brasileiro o Sr. Lula da Silva que, assim, com superávits fiscais abonadores, pôde colocar em prática políticas supletivas de transferência de renda, como Bolsa Família e o Programa Fome Zero de grande impacto social, apesar de pouco impacto no orçamento público (o Programa Bolsa Família demandava cerca de 0,84% do orçamento, cifra irrisória diante dos incentivos ao latifúndio empresarial e ao setor mineiro de exportação).

Dada a magnitude do que está implicado na atual crise política, a atual conjuntura nos revela as mais profundas implicações históricas da sociedade brasileira onde se observa a centralidade que nela adquire o mundo agrário, a começar pelo latifúndio e pelo setor de exploração do subsolo por grandes grupos empresariais. Assim, a ruptura política em curso atualiza o caráter da sociedade brasileira como uma formação territorial forjada na concentração das condições materiais de reprodução da vida (terra/fotossíntese-solo-subsolo-água-ar) e pela inserção subordinada/periférica/dependente na geopolítica do sistema mundo capitalista moderno-colonial patriarcal. Por isso, nessa conjuntura de ruptura política a questão da terra/do território ganha centralidade.

O protagonismo que os setores ligados ao bloco de poder das oligarquias capitalistas moderno-coloniais patriarcais têm na execução da ruptura democrática parlamentar-jurídico-midiático em curso é emblemático (Porto-Gonçalves, 2017: 109)<sup>vii</sup>.

A geógrafa Carolina de Freitas Pereira em sua tese de doutorado aponta a existência no Congresso Nacional de

45 proposições (contabilizando-se as apensadas) que voltam a limitar (...) os direitos territoriais indígenas e quilombolas, resguardados direta ou indiretamente pelas 13 normas jurídicas que se propõe alterar (Artigos 49, 176, 225 e 231 da Constituição Federal; Artigo 67 e 68 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei nº 6.001/1973; Lei nº 4.504/1964; Decreto nº 1.775/1996; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 5.051/2004) (Pereira, 2018: 250).

E, continua,

As mudanças sugeridas nas proposições tratam de: a) Regulamentar a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas; b) Tornar possível a posse indireta de terras indígenas a produtores rurais na forma de concessão; c) Mudar a competência para a demarcação de terras indígenas e quilombolas do Poder Executivo para o Legislativo; d) Fixar o dia 5 de outubro de 1988, data em que a Constituição foi promulgada, como “marco temporal” para definir as terras permanentemente ocupadas por indígenas e quilombolas; e) Sustar a aplicação dos procedimentos

administrativos de demarcação de terras indígenas e quilombolas; f) Tornar propriedades (públicas ou privadas) que tenham sido invadidas por questões agrárias ou fundiárias interditas ao processo de criação de terras indígenas (TI) nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou, em caso de reincidência, no dobro desse prazo. Tolher a atuação dos órgãos de defesa dos povos indígenas por meio de processos administrativos e judiciais (civis); e, por fim, suspender os processos administrativos já em curso para a criação de TI (em terras ocupadas), até o transcurso do prazo informado, contado a partir da data de desocupação da área; g) Reconhecer direito à indenização aos que ocupam terras indígenas em decorrência de título expedido pelo Estado e que as desapropriações só se efetivem após o pagamento da mesma; h) Sustar a aplicabilidade dos critérios de auto atribuição, auto definição e consulta prévia, livre e informada e; i) Facilitar o acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas (Pereira, 2018: 255).

Essas investidas não se limitam aos ataques às terras de uso comum, mas sobre qualquer outra modalidade que não seja terra privada e sujeita a transações no mercado, nos processos concebidos como reconcentração de terras e de reestruturação do mercado de terras (MALERBA, 2017)<sup>viii</sup>. São os casos da Lei 13.465, conhecida também como Lei da Grilagem, a legislação sobre estrangeirização de terras, a discussão em torno do conceito de trabalho escravo.

O biólogo Thiago Lustosa Jucá destaca, em relação à legislação ambiental que,

Recentemente foi sancionado, pelo Presidente Michel Temer, o Plano Nacional de Regularização Fundiária, que permite, entre outras coisas, a legalização de áreas públicas invadidas na Amazônia, além da retirada de exigências ambientais para a regularização fundiária, daí a referida lei ter sido batizada de “lei da grilagem” (não há nome mais oportuno!). Algumas das consequências desastrosas da referida lei são redução de áreas protegidas, anistia aos proprietários que desmataram até 2011 e incentivos de compra das terras públicas ocupadas por grileiros de até 50%. Resumo da ópera: mais desmatamento!

A situação se torna ainda mais alarmante porque antes da sanção da referida lei, dados coletados pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e, divulgados pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), estimaram que quase 8 mil quilômetros quadrados da floresta foram desmatados entre 2015-2016, o que corresponde a um aumento de 30% em relação aos níveis da última década. (...)

Como se não bastasse a sanção da lei 13.465/2017, e ainda, contrariando as piores expectativas ambientais, o governo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei (em regime de urgência!), o PL 8107/2017, que pretende transformar cerca de 25% (350 mil hectares) da Floresta Nacional do Jamanxin, uma das principais unidades de conservação do país, localizada no Pará, em área de preservação ambiental (APA). Essa categoria permite a propriedade privada além de atividades de agropecuária e mineração, por isso é a mais frágil dentre as 12 categorias de unidades de conservação existentes no Brasil<sup>ix</sup>.

Registre-se, ainda, a extinção da RENCA (Reserva Nacional do Cobre e Associados)<sup>x</sup>, que permitiria a exploração privada de recursos minerais em uma área em que há uma grande complexidade territorial, entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação<sup>xi</sup>. À época, o geógrafo Luiz Jardim, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, alertou que a medida "é um aceno do Governo ao setor da mineração no sentido de indicar que ele vai flexibilizar qualquer barreira que impeça ou dificulte a entrada do setor mineral"<sup>xii</sup>. Seu alerta se confirmaria com o Projeto de Lei nº 1.610/1996, que foi enviado para apreciação em comissão especial em 12 de setembro de 2017, logo após os decretos de extinção da RENCA<sup>xiii</sup>. Na mesma direção o governo pós-impeachment flexibilizou os leilões do pré-sal para permitir a presença de empresas privadas do setor petrolífero que, sabemos, são sobretudo de capital internacional ampliando, assim, o processo de privatização da Petrobrás iniciado nos anos noventa no governo FHC.

Enfim, o governo que emergiu da ruptura política com o *impeachment* vem procurando atrair o capital financeiro ávido por novas oportunidades. A Lei 13.465 (antiga MP 759), por exemplo, favorece a especulação com o mercado de terras. Enfim, diante dos altos preços das *commodities* no mercado internacional, com os incentivos para ampliar a fronteira agrícola, a terra passa a ser considerada como um ativo financeiro. Assim, essa política exportadora tende a aquecer o mercado de terras e essa é a lógica que leva o governo a colocar a terra e tudo que ela implica – solo-subsolo-água-vida - à disposição para mais investimentos, inclusive estrangeiros. Assim, ter terras disponíveis, inclusive de assentamentos, indígenas, quilombolas, de unidades de conservação ou terras públicas é fundamental, conforme destacam Sérgio Sauer e Sérgio Leite (SAUER e LEITE, 2017).

Assim, por todo lado, o governo sinaliza na direção do liberalismo com a regressão das políticas de interesse social e estimula a privatização, com destaque para a lei 13.465 que disponibiliza para o mercado os 88.619.077 de hectares de terras dos assentamentos e, com isso, estimula a ação do poder privado, lei essa que está sendo chamada de Lei da Grilagem.

Associado ao contexto internacional (...) de valorização das terras e demandas crescentes por *commodities*, é fundamental entender o recente retorno ao ideário neoliberal no Brasil, reforçado com o discurso da necessidade de adotar

políticas de austeridade diante da crise econômica. A necessidade de “cortar gastos” – tanto pela premência de enxugar o Estado como pela falta de recursos devido à crise – é o argumento central que justifica a PEC 55 e as reformas trabalhistas e da Previdência. Justifica também as mudanças nas políticas e lei agrárias e no Programa Terra Legal, dando maior espaço para o mercado, ou seja, incentivos ao avanço privatista sobre terras e bens públicos, combinando a perspectiva econômica neoliberal com a dominação política do agronegócio<sup>xiv</sup> (SAUER e LEITE, 2017: 22).

E, mais do que essas iniciativas políticas de leis, decretos e medidas provisórias que sinalizam na direção da regressão da legislação ambiental, dos direitos indígenas, dos direitos dos assentados, dos direitos dos quilombolas e mesmo das políticas sociais que vinham sendo postas em prática, uma análise do orçamento para 2018 proposto pelo governo pós-impeachment demonstra uma diminuição acentuada de recursos para as políticas sociais, mesmo que supletivas. Segundo a CPT<sup>xv</sup>

Os recursos reservados para a obtenção de terras no Brasil foram reduzidos em mais de 60% se comparados ao valor do ano de 2015. Os recursos para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), de igual modo, foram somente metade do valor destinado no ano de 2016. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) também sofreu cortes que chegam a inviabilizá-lo em vários estados. Em 2016, foram destinados ao Programa R\$ 439 milhões. Já em 2017, foram somente R\$ 150 milhões, o que representou uma redução de 66% em um único ano. A soma dessas iniciativas permitirá que assentamentos que nunca receberam qualquer infraestrutura possam ter seus lotes negociados, deixando as famílias presas fáceis do assédio dos latifundiários. Se em 2017 assistimos ao ataque generalizado às políticas públicas consolidadas nos últimos 15 anos, o ano de 2018 será ainda pior. O governo golpista reduziu em 35% os recursos para a agricultura camponesa e familiar, além de ter cortado mais de 56% dos recursos destinados à segurança alimentar e nutricional para o ano de 2018 (CPT, 2018).

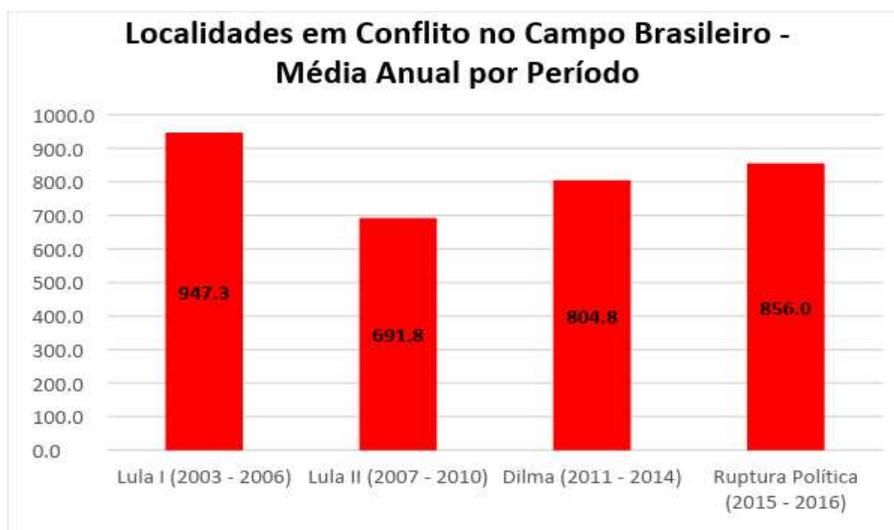
Registre-se que o orçamento para a privatização de terras foi aumentado para 2018. O lado pouco destacado de todo esse processo é que essas iniciativas visando obstinadamente a acumulação de capital aumentam, e muito, a demanda das condições materiais necessárias à reprodução da vida (terra-água-subsolo/minérios-plantas-animais), para o capital simplesmente recursos naturais. Assim, para atender aos desígnios desse bloco de poder e seu projeto de (des)envolvimento, tem sido grande o avanço/invasão de terras públicas e ocupação tradicional com toda violência que essas práticas abonadas pelo mau-

governo implicam, seja a violência privada, seja a violência que se quer legítima, como sociólogos da ordem costumam afirmar ser a violência do estado.

### Conflitos, a contradição em estado prático do processo de desenvolvimento em curso

Até aqui priorizamos a análise das iniciativas no plano institucional que, por outro lado, têm implicações concretas, sobretudo territoriais. O número de conflitos e a violência contra os “de baixo” vêm aumentando nos últimos anos e se agravando com o processo de ruptura política pós 2015. É o que se vê quando analisamos os conflitos no campo brasileiro, conforme os dados revelados pela Comissão Pastoral da Terra. Como destacamos acima há um “consenso das *commodities*”, enfim, há uma continuidade na descontinuidade que se mostra nas políticas de incentivo às exportações agrícolas e minerais e, cujas consequências se refletem na realidade cotidiana de populações rurais.

**Gráfico 1: Localidades em Conflito no Campo Brasileiro - Média Anual por Período**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

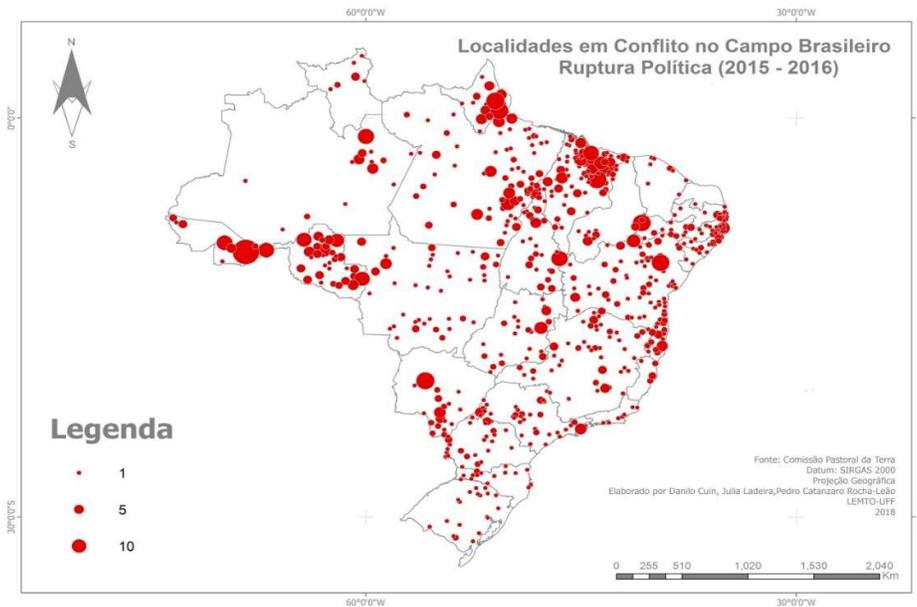
Como se pode ver no Gráfico 1, há um aumento na média anual de localidades em conflito no período da Ruptura Política (2015 – 2016) em relação ao período do Governo Dilma (2011 – 2014), que já era maior que o período do Segundo mandato do Governo Lula (2007 – 2010)<sup>xvi</sup>. O período correspondente a Ruptura Política (2015-2016) representa a segunda maior média anual.

Portanto, desde 2010 em diante, os conflitos no campo vêm aumentando significativamente (CPT<sup>xvii</sup>), sendo de se destacar que as principais categorias sociais envolvidas em conflitos passam a ser as chamadas populações tradicionais, qual seja, os grupos sociais que historicamente, e à revelia do estado, haviam se

apossado de terras ao longo da história da conformação geográfica do Brasil, a saber, os chamados posseiros, camponeses de formação variada (seringueiros, retireiros, vazanteiros, ribeirinhos, pescadores, mulheres quebradeiras de coco babaçu, comunidades de fundo de pasto, comunidades de fecho de pasto, caixaras, faxinalenses), assim como os 305 povos indígenas que ocupam cerca de 110 milhões de hectares de terras, além de mais de um milhão e 220 mil famílias assentadas e seus 88.619.077 de hectares de terras conquistados, que estão, atualmente, seriamente ameaçadas pela Lei 13.465 que possibilita a mercantilização dessas terras e pela PEC 215.

O Mapa 1, abaixo, evidencia o espriamento por todo o território nacional das localidades em conflito na Conjuntura da Ruptura Política, mostrando que os conflitos por terra não ocorrem apenas em área de fronteira, mas sim, contraditoriamente, também em áreas de ocupação antiga dominada pela agricultura capitalista mais tecnificada. Esta tese alimenta a concepção de que a reprodução social do campesinato nacional continua a se fazer por todo o país. (OLIVEIRA, A. U., 2015).

**Mapa 1: Localidades em Conflito por Terra na Conjuntura da Ruptura Política**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO UFF, 2018

De acordo com o exposto, as regiões que concentram o maior número de localidades em conflito são aquelas em que o agronegócio, junto a exploração mineral e outros projetos de infraestrutura se afirmam com suas frentes de expansão/invasão.

Um dos estados que mais chama atenção é Rondônia. Hoje a expansão/invasão dos latifúndios monocultores de soja se sobrepõe à ocupação oriunda dos projetos de colonização da Amazônia nas décadas de 1970/1980, no período da

ditadura civil militar no Brasil. Uma rede de apoio ao agronegócio vem sendo construída por um sistema logístico extremamente complexo, conta com rodovias, hidrovias, portos e projetos de infraestrutura<sup>xviii</sup> promovidos pelas oligarquias latifundiárias em parceria com o grande capital nacional e internacional e com o aval das instituições públicas. Destaca-se, ainda, que o estado de Rondônia foi palco de 2 massacres no período da ruptura política.

Outra área que concentra conflitos é a região de MATOPIBA, que engloba cerca de 10% do território brasileiro constituída pelos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e que pode ser considerada a mais recente fronteira do agronegócio no Brasil, em uma área com 46 unidades de conservação ambiental, 36 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas. Com destaque no Mapa 1, o MATOPIBA é um dos grandes projetos de (des)envolvimento do poder público em parceria com a iniciativa privada, e vem, desde 2015, atraindo interesse de capitais de diferentes países como a China, Estados Unidos, Arábia Saudita, Índia e Emirados Árabes.

Instituído por Decreto Presidencial em 2015, ao longo do período da ruptura política o Plano de Desenvolvimento Agrário MATOPIBA abrange uma região de grande diversidade geográfica, que articula a transição entre os biomas do Cerrado (91% da área total do projeto), Amazônia (7,2%) e Caatinga (1,64%). Além de tamanha biodiversidade, a região abriga cerca de 20 milhões de pessoas, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Fundado no latifúndio, o agronegócio, cada vez mais impulsionado pelo poder público, encontra na região de MATOPIBA as condições extremamente favoráveis, sobretudo de terras planas e água, para sua acelerada expansão/invasão aos territórios de vida de povos e comunidades camponesas, muitas das quais fazem uso comum das terras e das águas, como as de fundo e/ou fecho de pasto.

Outra região que merece destaque diz respeito aos estados do Pará e Amapá. No estado do Amapá, segundo LOMBA e SILVA (2004), a violência no campo é fruto dos conflitos territoriais entre populações camponesas (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e posseiros) e grandes empresas do agronegócio e de outros meios de exploração de recursos naturais, como mineradoras e silvicultoras.

Sob a prerrogativa de ocupar terras da união nas décadas de 1970/1980 no norte do país, como já vimos anteriormente, o Estado brasileiro, através de uma série de programas de aquisição de terras, proporcionou uma forte concentração fundiária no Amapá, com terras pertencentes a empresas e grupos integrantes da elite agrária nacional. Com isso, os conflitos no campo nessa região aumentam à medida em que aumenta a concentração de terras. Atualmente o poder público segue agindo em prol dos interesses do poder privado e mais especificamente durante o período da Ruptura Política, a região é marcada por expulsões e diversas localidades em conflito.

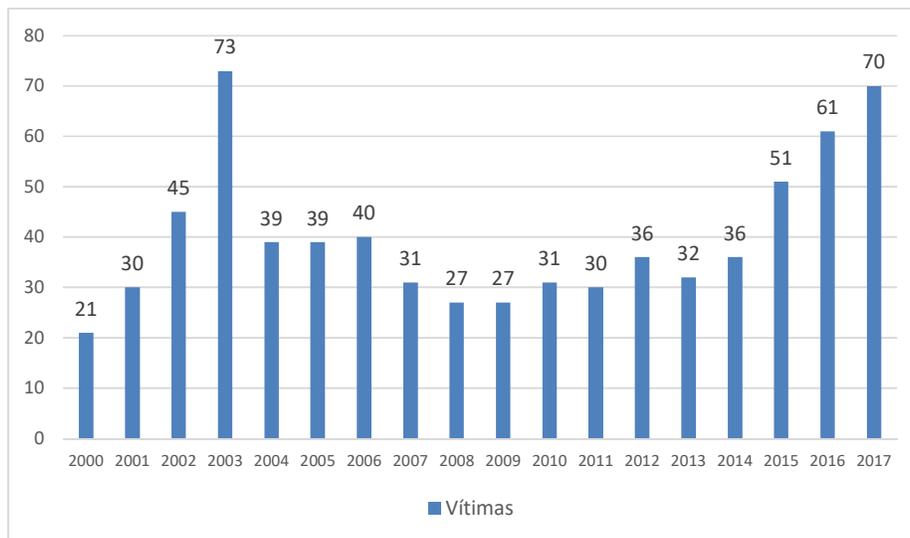
Já o estado do Pará, o segundo maior em extensão territorial no país, foi palco dos dois maiores massacres no espaço agrário brasileiro na história recente do país, os tristemente famosos El Dourado de Carajás, em 1996, e Pau D'Arco, em 2017. Durante os últimos 33 anos o Pará liderou o ranking nacional de assassinatos no campo em 29 deles, o que nos indica uma área com acentuados conflitos e

assombrosa violência. A área que corresponde a região sul e sudeste do Pará, oeste do Maranhão e norte do Tocantins, popularmente conhecida como Bico do Papagaio, é uma das principais áreas onde se concentram conflitos e violência.

E chama a atenção nessa conjuntura de ruptura política não só o aumento do número de localidades em conflito, mas também a violência que vem acompanhando esse crescimento. Desde 2015, o número de assassinatos no campo vem sofrendo um aumento espetacular, como se pode ver no Gráfico 2.

O que os anos da Ruptura Política (2015-2017) assinalam é, não só o aumento do número de localidades em conflito, mas da violência elevada a um nível que se aproxima do período da segunda metade dos anos 1980 quando, com o fim da ditadura, a violência até então comandada pelo estado passa a ser cada vez mais exercida pelo poder privado<sup>xix</sup>. Na atual conjuntura, o neoliberalismo<sup>xx</sup> passa novamente a campear com o governo fazendo vistas grossas para a violência privada que, assim, aumenta despudoradamente como se pode ver com o aumento de massacres nesse ano de 2017, não fora o elevadíssimo número de pessoas assassinadas em luta pela terra, 70 segundo a CPT somente no ano de 2017.

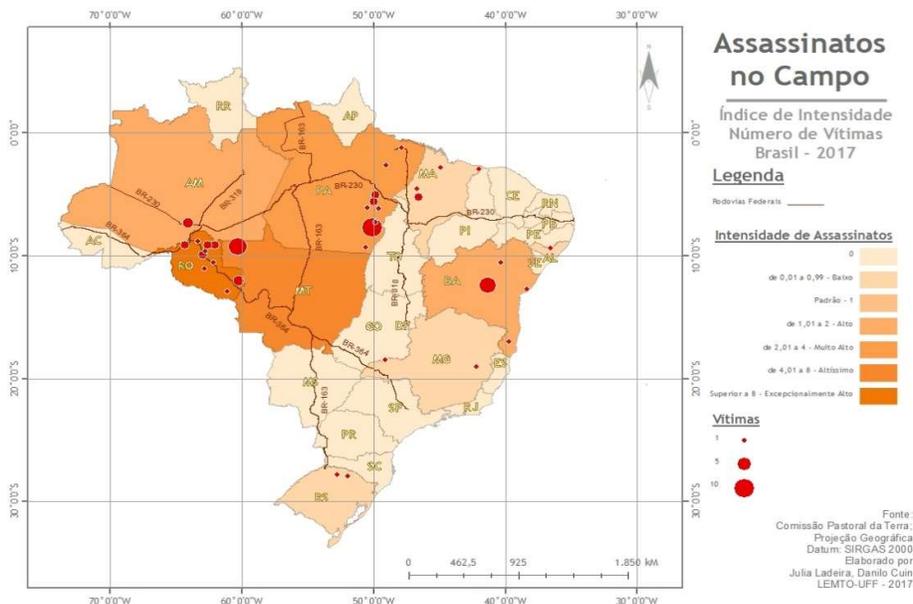
**Gráfico 2: Assassinatos no Campo Brasileiro: 2000 – 2017**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

O número de assassinatos volta em 2017, com 70 assassinatos, a se aproximar do ano de 2003, que registrou 73 assassinatos no campo. Após um período (2000 – 2014) com média de 35,8 assassinatos por ano, temos, em meio à conjuntura pós-impeachment, a ruptura política, (2015 – 2017), uma média de 60,6 assassinatos por ano. É possível, portanto, assinalar 2015 como ano de ruptura na curva dos assassinatos, marcado não somente pelo aumento nos valores absolutos, mas também por uma mudança no caráter desses crimes.

**Mapa 2: Assassinatos no Campo do Brasil - Índice de Intensidade de Assassinatos por UF (2017)**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO – UFF

Observemos a espacialização dos assassinatos no campo brasileiro no ano de 2017 (Mapa 2). Os maiores índices de violência por assassinatos estão nos estados de Rondônia e de Mato Grosso, onde o número de localidades em conflitos (Mapa 1) já indicava um cenário violento. Em 2017, o estado de Rondônia teve o maior índice de intensidade<sup>xxi</sup> de assassinatos do Brasil, chegando a 16,9 (considerado Excepcionalmente Alto). Logo em seguida estão Mato Grosso e Pará, com índices 7,6 (Altíssimo) e 3,9 (Muito Alto), respectivamente. Observe-se, ainda, os níveis elevados de violência nos estados da Bahia e do Amazonas. Em todos esses casos, a dinâmica da violência está associada a diversos eixos rodoviários e à logística implementada pelo estado em apoio ao grande capital, através da iniciativa política protagonizada pelas oligarquias latifundiárias (vide IPDRS 2017). Na Bahia, por exemplo, a violência está associada à expansão do agronegócio e da mineração. Enfim, é na expansão/invasão iniciada com as estradas, do agro e outros negócios, que surgem conflitos e, conseqüentemente, assassinatos. Assim, não são somente eixos de integração e desenvolvimento, como costuma aparecer em documentos oficiais, mas também eixos de conflitos e violências.

No período da Conjuntura pós-impeachment (2015 – 2017), sobretudo a partir de 2017, não são mais as lideranças as principais vítimas dos pistoleiros, jagunços, fazendeiros, da polícia e demais agentes das oligarquias minerais e agrícolas, ainda que 24% dos assassinatos em 2017, por exemplo, tenham sido contra lideranças do campo. Dos 172 assassinatos no campo brasileiro neste período (2015 – 2017), 43 deles ocorreram em massacres<sup>xxii</sup>, outra face cruel do processo

contraditório de desenvolvimento em curso no espaço agrário brasileiro. Isso nos indica que, pelo menos desde 2017 (ano em que 33 dos 70 assassinatos se deram em massacres), os assassinatos não mais possuem caráter seletivo, visto que as emboscadas e invasões a acampamentos ou a comunidades não fazem distinção ao tirarem brutalmente a vida de indivíduos que possuam ou não papel de liderança em determinado grupo social.

Caracterizados por esquartejamentos, queimadura de corpos e casas, decapitações e tiros de pistola, tudo indica que essas claras manifestações desumanas de ódio servem para instaurar um clima de terror, onde os grupos sociais em situação de subalternização estão longe de estarem seguros.

Desde 1985 foram contabilizados pela CPT 46 massacres, sendo 5 somente no ano<sup>xiii</sup> de 2017. Mais que um simples número, os massacres no campo brasileiro ao longo do período da conjuntura pós-impeachment trazem consigo a perversidade com que tem sido orquestrada a inserção das frentes de invasão/expansão do agro e outros negócios no território nacional, como a mineração, a exploração de recursos naturais e projetos de infraestrutura, por exemplo.

Em todos os 5 casos de massacre ocorridos em 2017, os conflitos por terra/território estão presentes. Em Colniza (MT), Vilhena (RO), Lençóis (BA), Canutama (AM) e em Pau D'Arco (PA), os 33 assassinatos foram realizados contra comunidades que estavam em luta por um pedaço de terra. No caso de Colniza (MT), 10 pessoas foram mortas, entre crianças, adolescentes e idosos. Há relatos de diversos desaparecidos ou feridos. Segundo a CPT (2017), os conflitos ocorrem na região desde 2004 e envolvem “fazendeiros que comandam uma rede de capangas armados e atuam associados a uma organização de extração de madeira ilegal na área”. As famílias que ocupavam o terreno desde 2002 e foram expulsas em 2004 haviam recebido reintegração de posse. O acusado de comandar o massacre está foragido e é dono de duas empresas madeireiras que seguem explorando os recursos naturais na região. Em Vilhena (RO), os assassinatos se deram numa área que, em 2015, sofrera outro massacre.

Na Comunidade Quilombola Iúna, em Lençóis (BA), em processo de regularização fundiária pelo INCRA, após o assassinato de duas lideranças, mais 6 pessoas foram mortas a tiros dentro de suas próprias casas. Não muito diferente ocorreu na Comunidade Igarapé Arara, em Canutama (AM), onde as 3 vítimas estavam realizando a identificação daqueles que seriam beneficiados pela regularização fundiária na região.

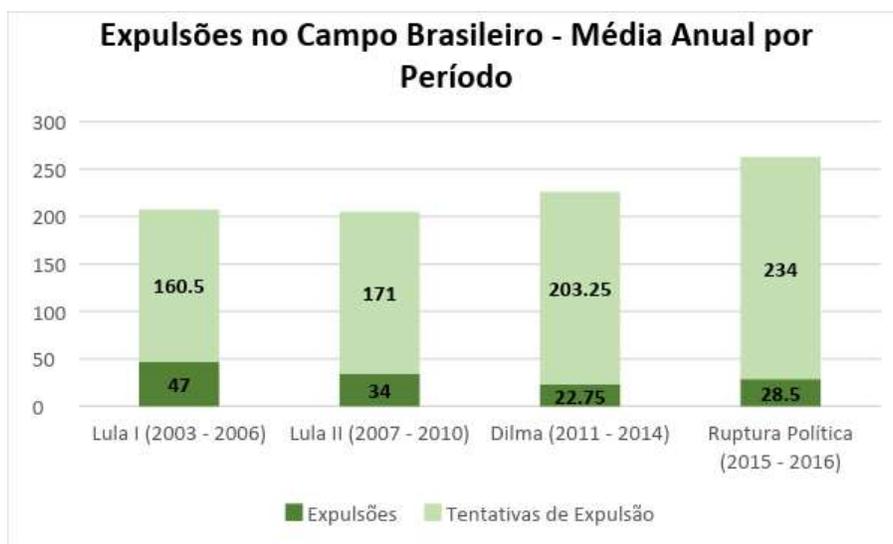
Em Pau D'Arco (PA), 10 pessoas foram assassinadas em uma ação organizada por forças policiais, civis e militares da região. Envolvidos em conflitos com madeireiros, as vítimas foram brutalmente assassinadas em uma suposta troca de tiros com policiais. No entanto, essa versão já foi desmentida algumas vezes e os policiais envolvidos no massacre já foram presos e soltos mais de uma vez cada. Isso mostra disputas por poder dentro do próprio judiciário e reafirma o caráter contraditório do processo de (des)envolvimento em curso.

Enfim, subjacente a esse processo contraditório e violento de (des)envolvimento está o fenômeno da grilagem de terras, que vem avançando sobre terras públicas

de assentamentos, unidades de conservação e territórios indígenas e quilombolas. Tudo indica que há uma íntima relação entre os poderes Público e Privado, que agem em conjunto à luz dos interesses das oligarquias agrárias e do setor de mineração em aliança com empresas estrangeiras. Nesse sentido, a velocidade desigual da ação do Judiciário ganha importância, pois evidencia a forma como age rapidamente para satisfazer os grupos dominantes e lentamente quando se trata dos interesses dos grupos sociais em situação de subalternização. Levantamento realizado em 2018, pela CPT, atesta que nos últimos 33 anos, ocorreram 1.904 assassinatos no campo brasileiro, dos quais somente 113 foram a julgamento e apenas 31 pessoas apontadas como mandantes dos crimes foram condenadas. Destaca-se, ainda, que durante todos esses anos, dos 298 executores julgados, apenas 94 foram condenados, segundo a CPT<sup>xxiv</sup>.

Outro indicador do aumento da violência do poder privado é dado pelas expulsões de famílias de suas terras e territórios. Aí, a grilagem de terras é a contraface paralegal do principal mecanismo de expulsão, pois promove situações em que populações que tradicionalmente ocupam determinadas terras (posseiros ou trabalhadores rurais assentados) são expulsas das áreas que ocupavam de boa-fé como terra de trabalho por meio de ações de violência, orquestradas por jagunços, fazendeiros, capatazes, enfim, agentes sociais que agem segundo os interesses dos poderosos que se intitulam proprietários dessas terras.

**Gráfico 3: Expulsões no Campo brasileiro – Média Anual por Período**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

As tentativas de expulsão indicam, como nos mostra o Gráfico 3, que, para além daquelas expulsões que se concretizam, muitas tentativas são evitadas pela resistência dos grupos/classes sociais em situação de subalternização.

Os números de expulsão nos mostram que há um declínio considerável desde o primeiro mandato do Governo Lula até o Governo Dilma. Contudo, nos anos da

Ruptura Política há um aumento razoável, se comparado com o período anterior. Há, ainda, como vemos, um aumento gradual nas tentativas de expulsão entre o período do Governo Lula e o período da Conjuntura pós-impeachment, onde passamos de uma média anual de 160,5 tentativas de expulsão no primeiro a uma média anual de 234 no segundo.

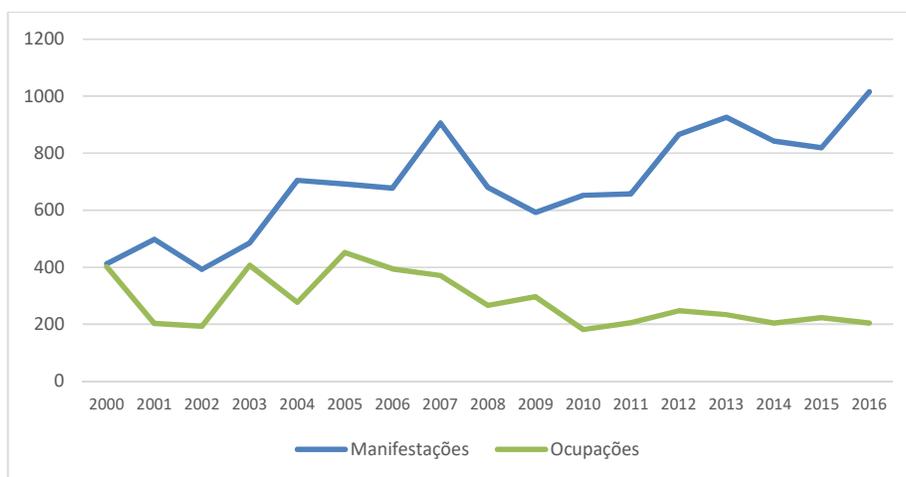
Como se pode ver há um declínio considerável durante os dois mandatos de Lula da Silva (2003-2006). Já nos seis anos de governo de Dilma Rousseff (2011-2016) passamos a observar um aumento de 10,2% na média anual de expulsões e ameaças de expulsão. Contudo, a conjuntura de ruptura democrática (2015-2017) nos mostra um aumento significativo 16,2% nos mesmos eventos. No entanto, a proporção entre expulsões efetivadas e expulsões que foram evitadas pela resistência dos grupos ameaçados passa de cerca de 3.4 no primeiro governo Lula para mais de 8 durante o governo Dilma e na conjuntura de ruptura política pós-eleições de 2014 indicando, com isso, o aumento da capacidade de resistência dos grupos sociais em situação de subalternização.

#### **Vislumbrando caminhos a partir dos territórios em disputa**

Como vimos ao final do apartado anterior, tem aumentado a capacidade de resistência dos grupos sociais que vêm sofrendo ameaças de expulsão. No entanto, em várias iniciativas dos grupos sociais em situação de subalternização observa-se não só uma maior capacidade de resistência, mas também uma descrença nas instituições do estado, o que, tudo indica, tende a se agravar com a ruptura política iniciada logo após as eleições de 2014 que, na verdade, explicitou politicamente o divórcio entre as iniciativas do governo pós-impeachment e os grupos sociais em situação de subalternização. O afastamento da candidatura do ex-presidente Lula da Silva ao pleito de 2018 tende a deixar sem referência uma população que, em termos de preferência eleitoral, vem manifestando índices acima de 35% nas pesquisas de opinião.

O acirramento das pressões da ação conjunta entre poder público e privado vem se desdobrando de diversas maneiras. Além das consequências no aumento do número de conflitos e de tentativas de expulsões, já mencionados anteriormente, é possível um outro olhar dos desdobramentos, a partir da ótica das ações de resistência dos grupos subalternizados. Afinal, às ações ampliadas da dominação se manifestam também resistências. Buscando analisar a maneira como essas ações vem se organizando ao longo dos últimos anos, O Gráfico 2 abaixo retrata as ações de movimentos sociais rurais no Brasil nos últimos 17 anos<sup>xxv</sup>, com base no banco de dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT, que vem acompanhando os dados desde 1985. As ações analisadas são separadas entre Ocupações, que abarcam as ocupações de terras rurais, atos tradicionais de reivindicação de terras dos movimentos do campo, e Manifestações, que incluem atos nas ruas, acampamentos em frente a prédios públicos, bloqueios de rodovias, ocupações de prédios de instituições governamentais, entre outras.

#### **Gráfico 4: Ações dos Movimentos Sociais Rurais no Brasil (2000-2016)**



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração: LEMTO – UFF

Com a observação do gráfico, é possível constatar que, a partir do segundo mandato do Presidente Lula da Silva, as iniciativas dos movimentos sociais diminuíram significativamente flutuando numa média mais baixa do que nos anos anteriores. Ao mesmo tempo, nesse mesmo período, o número de manifestações realizadas pelos movimentos sociais rurais vem crescendo consideravelmente. Observa-se, então, um crescimento na ação dos movimentos mais diretamente direcionada a se manifestar não somente com a ocupação de terras, mas com a ocupação dos órgãos (que deveriam ser) públicos. Assim, com essa mudança de estratégia dos movimentos, observa-se uma diminuição do confronto direto com os fazendeiros e/ou grileiros ou empresários. No entanto, registre-se, enquanto os movimentos diminuíam suas ações por meio de ocupações e confrontos diretos não foi isso que se observou do outro lado na medida em que, nesse período, aumentou significativamente o número de conflitos protagonizados pela iniciativa de fazendeiros, grileiros, mineradores e outras grupos dominantes.

No entanto, a diminuição dessa estratégia das ocupações de terra está longe de revelar toda a criatividade que se observa entre os grupos sociais que r-existem à estratégia espoliadora do capital. Um sentimento de “Já Basta!” vem crescendo entre os “de baixo” do campo, o que tem se traduzido em novas estratégias de luta que vem se construindo a partir deste novo contexto de Ruptura Política em que se vislumbram a busca de caminhos políticos próprios, como em algumas comunidades de fundo de pasto do Oeste baiano, que tradicionalmente prendem jagunços e pistoleiros e entregam às autoridades que prevaricam de suas funções (autodefesa). Em outros casos, se vêem iniciativas de retomadas de terras e territórios, como vem sendo feito pelas Teias de Povos no Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

O exemplo mais emblemático deste sentimento ocorreu no município de Correntina no Oeste da Bahia. Ali, no dia 2 de novembro de 2017, cerca de aproximadamente 1.000 pessoas ocuparam uma das mais modernas fazendas capitalistas da região, a Fazenda Igarashi, e queimaram seus pivôs centrais, destruíram tratores e torres de transmissão de energia. Esse município está

situado na região do MATOPIBA que, como vimos, vem se tornando num novo *front* de expansão do agronegócio e onde se materializa todo o bloco de poder do capital financeiro, do latifúndio, da monocultura, que conta com o apoio não só do governo atual a nível federal, mas também do governo estadual sob o comando do PT. Ali, as transformações agrárias vêm monopolizando não só a terra como também promovendo o monopólio da água. Por outro lado, grande parte da população vem vivendo no limite da falta de água. Registre-se que, mesmo com ampla desqualificação nos meios de comunicação acusando de vândalos e terroristas, os que protagonizaram aquela ação na Fazenda Igarashi, nove dias depois daquela ação, receberam o apoio de cerca de 12 mil pessoas dos 33 mil habitantes do município de Correntina, que saíram às ruas mostrando, assim, que se tratava de uma violência legítima<sup>xxvi</sup> desde uma outra perspectiva, desde outro lugar social, que não o estado. Diga-se de passagem, que todas as licenças ambientais e outorgas de água estavam sendo devidamente autorizadas pelas autoridades (que deveriam ser) públicas e, assim, rigorosamente cumprindo a legislação, como não se cansaram de afirmar os empresários que se beneficiavam dessas licenças e outorgas. Não poderia ser mais autoexplicativo do que vem se passando no país/na sociedade, ou seja, um estado que abandonou as amplas maiorias da população à sua própria sorte e onde o uso da lei claramente se mostra a serviço das classes oligárquicas moderno-coloniais. Talvez essa cumplicidade entre o estado e os interesses privados dos grandes negócios ajude a entender a radicalidade daquela ação na Fazenda Igarashi.

Outra prática que vem emanando das lutas e ações de movimentos e que evidencia a busca por caminhos políticos próprios é a criação dos Protocolos de Consulta. Trata-se de uma prática que procura antecipar-se aos possíveis ataques aos direitos. Baseados na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, diversos grupos, como os Munduruku, formularam e publicaram Protocolos de Consulta, onde registram as regras vigentes dentro de seus territórios. É como dissessem de que suas terras não são “casa da mãe Joana”, onde se pode entrar e agir como quiser. Enfim, com os Protocolos vários grupos sociais estabelecem um conjunto de regras que os órgãos governamentais devem seguir para que o processo de Consulta Prévia, Livre e Informada seja válido e reconhecido pelas comunidades. Como, por exemplo, que a Consulta Prévia deve ser realizada e custeada pelo governo antes que quaisquer decisões sejam tomadas no sentido de realizar ou não o projeto que impactará a comunidade. Para isso, esta etapa deve ocorrer antes do início do processo de planejamento e do licenciamento, de modo a explicar às comunidades afetadas a importância do projeto, os impactos e como ela será compensada. Além disso, a Convenção 169 coloca o direito de negociação e de veto dos povos e comunidades, uma vez que se eles não consentirem com o projeto ou com as remoções, estes não poderiam se concretizar.

“A consulta precisa ser prévia para ser útil. Em outras palavras, o resultado da consulta deve servir para influenciar a decisão e não apenas para legitimá-la” (Protocolo do Consulta Juruna (Yudjá) da Terra Indígena Paquiçamba da Volta Grande do Rio Xingu)

Enfim, a partir do cenário trazido pela Convenção 169, os Protocolos são documentos onde é informado à sociedade em geral e ao governo a maneira como se deve proceder para realizar uma consulta no entendimento das comunidades. Na verdade, estão ampliando para um grupo social, uma comunidade, enfim, para um sujeito coletivo, algumas prerrogativas que já são consagradas ao indivíduo e à propriedade privada como o direito a não serem violados, assim como ampliando o sentido da luta pela terra para a luta por território e o respeito às territorialidades que o acompanham.

Assim, Correntina, a Teia do Povos e os Protocolos parecem indicar que esses grupos começam a procurar próprios caminhos, com regras próprias, enfim, lutam por autonomia. Como mostra a história de nossa formação territorial (geográfica), esse caminho não é novo como parece e o que se coloca no horizonte é justamente buscar construir caminhos com base na experiência da luta dos povos. Afinal, esse parece ter sido o caminho dos que fugiam dos latifúndios exportadores e suas monoculturas, como os quilombolas em seus quilombos, dos indígenas procurando subir o curso dos rios e se manter livres (hoje muitos dos índios em isolamento voluntário), dos posseiros e suas ocupações de terras históricas e que pouco puderam contar com o estado, que embora formalmente reconhecesse como direitos as ocupações de boa-fé e o que mais tarde seria chamado de “terras de trabalho” (José de Souza Martins), dificilmente esse estado os reconhecia de fato por seu caráter patrimonialista<sup>xxvii</sup> e de classe.

Desse modo, num país/numa sociedade tão fortemente marcado/a, segundo as visões hegemônicas, pelos espaços dos latifúndios, da monocultura, da escravidão, do patriarcado e do racismo essas populações construíram espaços de liberdade e, mais, buscando extrair o máximo de riqueza para garantir seu sustento mantendo, no entanto, as condições de reprodução da vida nas várzeas, nas florestas, nos campos, nos manguezais até porque dessas condições dependia sua sustentação. Eis as tradições que, hoje, apresentam diferentes horizontes de sentido para a vida. É de território-territorialidades-territorialização que estamos falando o que reconfigurando o debate sobre a questão agrária. Enfim, em meio às trevas há luz.

## REFERÊNCIAS

ABENSOUR, Miguel. El Espíritu de las Leyes Salvajes: Pierre Clastres o una nueva antropología política. Ed. Del Sol, Buenos Aires, 2007.

BENITES, Afonso. Denúncia contra Temer aumenta ‘inferno astral’ do Governo. El País, Brasília, 26 jun. 2017. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/23/politica/1498252700\\_164330.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/23/politica/1498252700_164330.html). Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Advocacia Geral da União. PARECER N. 001/2017/GAB/CGU/AGU. Disponível em <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/1552758>. Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições: PEC 215. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições: PL 1.610/1996. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16969>. Acesso em 20/03/2018.

BRASIL de FATO. 2017. Regularização/ Grilagem Contrarreforma Agrária: MP 759 - Lei 13.465 - Temer sanciona “MP da Grilagem”, que aumenta desmatamento e prejudica reforma agrária: <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/11/temer-sanciona-mp-da-grilagem-que-aumenta-desmatamento-e-prejudica-reforma-agraria/>. Acesso 11 de Julho de 2017 às 18:30.

CAMPELO, LILIAN. MP é retrocesso e leva à municipalização da reforma agrária. <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/29/mp-e-retrocesso-e-leva-a-municipalizacao-da-reforma-agraria-diz-deputado-do-pt/>. Brasil de Fato, Belém (PA). Acesso em 29 de dezembro de 2016 às 19:36

CLASTRES, Pierre. Arqueologia da Violência. Ed. Cosac Naify, São Paulo, 2004.

DULCI, Luisa. Sobre a liberação da venda de terras para estrangeiros no Brasil. <http://brasildebate.com.br/sobre-a-liberacao-da-venda-de-terras-para-estrangeiros-no-brasil/>. Brasil Debate. 13 de dezembro de 2016.

FRANÇA, Tadeu. Frente de Luta pelo Índio. Jornal da Constituinte, Brasília, 11 a 17 abr. 1988. Disponível em <http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/constituicao30anos/pdf/JConstituinteN42.pdf>. Acesso em 20/03/2018.

JIMÉNEZ, Carla. RENCA: Temer revoga polêmico decreto que ameaça reservas da Amazônia. *El País*, São Paulo, 26 set. 2017. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008\\_097256.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008_097256.html). Acesso em 8/03/2018.

JUCÁ, Thiago Lustosa. Como destruir a diversidade biológica legalmente: Lei 13.465/2017 e PL 8107/2017. <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570430-como-destruir-a-diversidade-biologica-legalmente-lei-13-465-2017-e-pl-8107-2017>. EcoDebate, 08-08-2017.

LOMBA, R. M., SILVA, J.G. Os Conflitos pela terra no Amapá: uma análise sobre a violência institucionalizada no campo. In: Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional, PPG DR/ Universidade Regional de Blumenau, 2004.

MALERBA, Juliana. Entrevista a UCHOAS, L. Está em jogo a reestruturação do mercado formal de terras. Heinrich Boll Stiftung Brasil. 1 nov. 2017. Disponível em <https://br.boell.org/pt-br/2017/11/01/esta-em-jogo-reestruturacao-do-mercado-formal-de-terras-no-brasil-entrevista-com-julianna>.

MEDEIROS, Etoge, BARROS, Ciro e BARCELOS, Iuri. Mais de 2 mil imóveis irregulares na Amazônia podem ser legalizados. <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/05/mais-de-2-mil-imoveis-irregulares-na-amazonia-podem-ser-legalizados/>. Agência Pública. Acesso em 5 de Julho de 2017 às 18:47.

MIOTTO, Tiago. Estrangeirização e o controle de Terras: land grabbing/acapamento de terras (PL. 4.059/2012). “Cardápio” da bancada ruralista traz venda de terras a estrangeiros como prioridade. <http://www.ihu.unisinos.br/560856-cardapio-da-bancada-ruralista-traz-venda-de-terras-a-estrangeiros-como-prioridade>. Conselho Indigenista Missionário – Cimi. 04-09-2016.

MOORE JR. Barrington. Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1987.

OLIVEIRA, U. A. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: Caderno de Conflitos no Campo 2015, CPT.

PEREIRA, Carolina de Freitas - As Agroestratégias Ruralistas de Desterritorialização de Povos Indígenas e Quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais. Tese de doutorado submetida e aprovada pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF, Niterói, 2018.

PORANTIM - MATOPIBA – A destruição do Cerrado. Porantim - Ano XXXVII. Nº 382 Brasília-DF. Jan/Fev 2016. [https://www.cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Porantim-382\\_JanFev-2016.pdf](https://www.cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Porantim-382_JanFev-2016.pdf). Brasília. CIMI, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C.W, 2017. Brasil: a luta pela terra e território para além do debate progressismo vs. Neoliberalismo. In. Bautista, Ruth et all, 2017. Informe 2016. Acceso a la tierra y territorio en Sudamérica. IPDRS, La Paz, Bolívia.

ROSSI, Marina. Governo Temer convoca mineradoras à nova caça ao ouro na Amazônia. El País, São Paulo, 25 ago. 2017. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287\\_481662.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287_481662.html). Acesso em 08/03/2018.

SANTILLI, Márcio.- O plano dos ruralistas para detonar o Brasil: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/o-plano-dos-ruralistas-para-detonar-o-brasil>. 2018. Acesso em 22 de abril de 2018.

SAUER, Sérgio. Entrevista a Lilian Campelo. MP 759 expropria a população pobre do campo. <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/25/mp-759-expropria-a-populacao-pobre-do-campo-explica-sergio-sauer/>. Brasil de Fato, Belém (PA). Acesso 25 de Maio de 2017 às 12:43

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. O Cerrado em Disputa: Apropriação Global e Resistências Locais. Brasília: Confea, 2009. 264p. (coleção Pensar o Brasil – Construir o Futuro da Nação).

SILVA, José Afonso da. Parecer sobre a Tese do Marco Temporal à Comissão Nacional da Verdade. 2016. Disponível em [http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs\\_artigos/jose-afonso-da-silva-parecer-maio-2016-1.pdf](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/jose-afonso-da-silva-parecer-maio-2016-1.pdf). Acesso em 20/03/2018

VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. *Folha de S. Paulo*, Brasília, 23 mai. 2016. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>. Acesso em 20/03/2018

Contato com o autor: Carlos Walter Porto-Gonçalves <cwpg@uol.com.br>

Recebido em: 16/02/2018

Aprovado em: 22/07/2018

<sup>i</sup> Warren Buffett é um dos homens mais ricos do mundo, proprietário e diretor executivo da Berkshire Hathaway.

<sup>ii</sup> O cientista político Renato Lessa usa a expressão “impeachment preventivo” do ex-Presidente Lula da Silva. A ideia merece atenção. Consultar <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/sem-lula-esquerda-ou-se-une-ou-estara-fora-do-2o-turno-diz-lessa.shtml>.

<sup>iii</sup> “Nós, um partido de esquerda socialista, e é sempre bom lembrar isso, estendemos a mão para o empresariado brasileiro e propusemos, estamos propondo um pacto, mas é preciso que se deixe claro que esse pacto tem duas direções: é preciso defender o interesse nacional, a produção, o desenvolvimento do país, mas a contrapartida é a distribuição de renda, a justiça social, a eliminação da pobreza e da miséria”. José Dirceu em seu discurso de posse em 2003. Recuperado em 27-01-2018 em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44387.shtml>. Como se vê, José Dirceu e o PT propõem capitalismo com justiça social na periferia do sistema mundo. Quem sabe devêssemos recuperar aqui os ensinamentos da teoria da dependência, em particular sua versão marxista tal como formulada por Rui Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vania Bambirra e André Gunder Frank.

<sup>iv</sup> Não há outro modo de interpretar a velocidade com que o governo pós-impeachment aprovou medidas como a que, por 20 anos, congela o orçamento para investimentos sociais; a reforma trabalhista que retira praticamente todo direito do trabalhador; a medida provisória que praticamente abole o combate ao trabalho escravo, ao que teve que retroceder diante, inclusive, de manifestações internacionais. Para não falarmos, ainda, quanto a legislação que facilita a venda de terras a estrangeiros, a retirada dos dispositivos legais que destinavam recursos do pré-sal para a saúde e educação. David Harvey haverá de criar um conceito que seja capaz de dar conta de tamanha magnitude de espoliação.

<sup>v</sup> Considere-se que 2015 foi o ano das pautas-bomba e de preparação da ruptura política em que a própria Presidenta se moveu em direção à política dos adversários políticos que acabara de derrotar na eleição, como se viu com nomeação de Joaquim Levi para Ministro da Fazenda.

<sup>vi</sup> À época em que foi nomeado por Lula da Silva Presidente do Banco Central, em 2003, Henrique Meirelles acabara de ser eleito deputado federal pelo PSDB de Goiás. Acrescente-se que Lula da Silva elevou o cargo de Presidente do Banco Central ao estatuto de Ministro de Estado e, assim, estendia as prerrogativas da proteção de foro especial para eventuais ações de justiça por algum crime cometido pelo novo chefe do Banco central. Diga-se, de passagem, que a condição de deputado federal confere essa prerrogativa. Teria sido uma exigência de Henrique Meirelles para aceitar o cargo? Ou qual seria a razão dessa blindagem que confere o foro especial?

<sup>vii</sup> Porto-Gonçalves, C.W., 2017. Brasil: a luta pela terra e território para além do debate progressismo vs. Neoliberalismo. In: Bautista, Ruth et al, 2017. Informe 2016. Acceso a la tierra y territorio en Sudamérica. IPDRS, La Paz, Bolívia.

<sup>viii</sup> UCHOAS, L. “Está em jogo a reestruturação do mercado formal de terras”. Entrevista com Julianna Malerba. *Heinrich Boll Stiftung Brasil*. 1 nov. 2017. Disponível em < <https://br.boell.org/pt-br/2017/11/01/esta-em-jogo-reestruturacao-do-mercado-formal-de-terras-no-brasil-entrevista-com-julianna>>

<sup>ix</sup> Revista IHU On Line. Como Destruir a Diversidade Biológica Legalmente. Artigo publicado por EcoDebate, 08-08-2017. In <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570430-como-destruir-a-diversidade-biologica-legalmente-lei-13-465-2017-e-pl-8107-2017>. Acesso em 13 de abril de 2018.

<sup>x</sup> A área, de cerca de 4,7 milhões de hectares, é localizada na fronteira do Pará com Amapá, foi decretada como reserva mineral em 1984, assim sua exploração seria exclusividade do poder público. Encontra-se na Amazônia, em meio a um mosaico de diferentes unidades de conservação e territórios indígenas. Sobrepostas à RENCA encontram-se duas Terras Indígenas, três Áreas de Proteção Integral e quatro de Uso Sustentável: Terra Indígena Rio Paru D’Este (povos Wayana, Apalat), Terra Indígena Waiãpi (povo Waiãpi) Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Reserva Biológica de Mairicu, Estação Ecológica do Jari, Floresta Estadual do Paru, Reserva Extrativista do Rio Cajari, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, Floresta Estadual do Amapá. Essas sobreposições indicam uma complexidade social, ambiental e econômica ali presente.

<sup>xi</sup> <http://www.valor.com.br/brasil/5099642/entenda-os-objetivos-e-riscos-da-extincao-da-renca-na-amazonia>

<sup>xii</sup> [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287\\_481662.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287_481662.html). Acesso em 25 de agosto de 2017.

<sup>xiii</sup> Em meio a uma confusão de mandos e desmandos, o decreto acabaria por ser vencido e revogado. Verificar [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008\\_097256.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008_097256.html).

<sup>xiv</sup> SAUER e LEITE, 2017. Medida provisória 759 (Lei 13.465): descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. In Retratos de Assentamentos, 2017. Vol 20, nº 1.

<sup>xv</sup> Balanço da Questão Agrária Brasileira em 2017. Disponível em <https://cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4183-balanco-da-questao-agraria-brasileira-em-2017>.

<sup>xvii</sup> Ver a coleção de Cadernos de Conflitos publicado anualmente pela Comissão Pastoral da Terra. Disponível em <https://cptnacional.org.br/>.

<sup>xviii</sup> São exemplos: as BR 364 que liga Brasília a Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco; BR 153 que liga Belém a Brasília; BR 319 que liga Porto Velho a Manaus e BR 163 que liga Cuiabá a Santarém; hidrovía do rio Madeira; complexo hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau (e Cachuela Esperanza, na Bolívia)

<sup>xix</sup> Lembremos da UDR- União Democrática Ruralista – entidade ligada às oligarquias latifundiárias, que defendia seus interesses de classe inclusive se armando, como publicamente revelado em vários encontros para arrecadação de fundos para a compra de armas. Um de seus principais líderes, o latifundiário Ronaldo Caiado, foi um dos que protagonizaram o impeachment contra Presidenta Dilma Rousseff.

<sup>xx</sup> É preciso sublinhar a diferença entre o neoliberalismo, ou o liberalismo pós anos 1970, iniciado com Augusto Pinochet no Chile e continuado nos anos 1980 com Ronald Reagan e Margaret Thatcher, e o liberalismo no século XIX que abraçava os ideais iluministas contra o conservadorismo das oligarquias agrárias. Hoje, ao contrário, o liberalismo se associa ao que há de mais conservador. Como dissera o sociólogo Domenico de Masi, nos últimos 200 anos os pobres lutaram para arrancar direito aos ricos e nos últimos 30 anos, os ricos lutam para acabar os direitos conquistados pelos pobres (citação de memória).

<sup>xxi</sup> Índice de intensidade de assassinatos: segundo a metodologia utilizada pelo LEMTO-UFF, tal índice consiste na relação entre a proporção de assassinatos e a proporção da população rural de cada estado em relação ao total do Brasil. Assim, se um estado tem, por exemplo, em um determinado ano ou período 10% dos assassinatos no país e sua população rural também de 10%, seu Índice de Intensidade de Violência medido por Assassinatos é igual a 1.0. Os índices são considerados: Baixo quando menor 0.9, Alto quando entre 1.0 e 2.0, Muito Alto quando entre 2.1 e 4.0, Altíssimo quando entre 4.1 e 8.0 e Excepcionalmente Alto quando maior que 8.1. Os índices apontados no presente texto foram calculados levando em conta a população rural de cada estado em 2010, pela falta de dados disponíveis, tanto da estimativa, quanto da população rural efetiva em 2017.

<sup>xxii</sup> Segundo a metodologia da CPT – Comissão Pastoral da Terra, são reconhecidos como “massacre”, casos onde 3 ou mais pessoas foram mortas em uma mesma ocasião.

<sup>xxiii</sup> Na Terra Indígena (TI) Vale do Javari, às margens do rio Jandiatuba, no extremo oeste do Amazonas, na fronteira com Peru e Colômbia, há a suspeita do massacre de 20 indígenas em agosto de 2017, que simplesmente desapareceram da área em que viviam. Contudo, nenhuma instituição legal confirmou o massacre.

<sup>xxiv</sup> Consultar: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/60-dados-2017/14075-assassinatos-e-julgamentos-1985-2017-cpt-assessoria-de-comunicacao?Itemid=0>

<sup>xxv</sup> À exceção do ano de 2017, que por falta de dados disponíveis, não está incluído na análise de dados.

<sup>xxvi</sup> Acompanhamos aqui as teses de Pierre Clastres (2004) sobre o caráter imanente da violência na vida dos povos, seja entre aqueles que se considerem civilizados e os outros (Abensour, 2007). O *mainstream* sociológico admite que o estado detém o monopólio da violência legítima. Sublinhemos, no entanto, e em consonância com que afirma Pierre Clastres, que o monopólio da violência legítima do estado não deixa de ser violência. E como a legitimidade não se reduz à legalidade, que se decreta, mas, ao contrário, deve se dar pelo convencimento permanente, há que ser afirmada pelo consenso, pela persuasão. Quando a legitimidade se esgarça socialmente se instaura um sentimento subjetivo de injustiça (Moore, 1987) que, quase sempre, enseja rebeldias, insurgências, ou o que alguns movimentos sociais, como o zapatismo, chamam de *digna rabia*.

<sup>xxvii</sup> Afinal, os posseiros geralmente não tinham um “de” no nome, isto, é não eram “de linhagem” - de Almeida, de Oliveira, de Ávila - como os fidalgos, corruptela de filhos de alguém (fi’ d’algo, de alguém), pois eram filhos de ninguém, os “sem eira, nem beira”.